



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARICANDUVA

CNPJ Nº 07.332.390/0001-46

EXTRATO DE CONTRATO 03/2025
PROCESSO 03/2025
INEXIGIBILIDADE 02/2025

A Câmara Municipal de Medina, Estado de Minas Gerais, através do Agente de Contratação Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº: 03/2025, Inexigibilidade de Licitação nº:02 /2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA ATENDER OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA/MG, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência. Em favor da empresa: **SENA & CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ 14.757.5299/0001-69, com sede (MG), de Diamantina(MG), na Avenida João Antunes de Oliveira, nº 1001, Loja 01, Bairro Cazuza, CEP: 39.100- 000., doravante denominada **CONTRATADA**, com seu representante legal o Sr. **GEIDSON DE JESUS RAMOS CABRAL**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 07.451.098- 37 - SSP/BA, inscrito n CPF nº. 000.384.725-03, sendo valor mensal de **R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)** perfazendo o valor global de **R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)** submetendo em seguida a publicação no órgão oficial do ENTE, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, na data 03/04/2025.

CONTRATADA: SENA & CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS

VALOR MENSAL: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL:R\$ R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais

VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 04/04/2026

Medina– MG, 04 de abril de 2025.

Adriana Cordeiro dos Santos Chaves
Adriana Cordeiro dos Santos Chaves

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado no Quadro de Aviso
Câmara Municipal de Aricanduva

Data: 04/04/2025
Alcantar